



Rio de Janeiro, 15 de abril de 2021

ATO Nº 49/PR/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social vigente, resolve:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta dias) os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), instaurada originalmente pelo Ato nº 090/PR/2020, de 14/05/2020, conforme solicitação constante do Ofício nº 2/2021/2020/PR/PAD-Ato 090/CORREGEDORIA/CA-CPRM, de 06/04/2021(PAD), para que seja garantido e respeitado o contraditório e ampla defesa do empregado.

A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo dos trabalhos em até 60 (sessenta dias) dias contados a partir de 9 de abril de 2021.

ESTEVES PEDRO COLNAGO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVES PEDRO COLNAGO, Diretor(a)-Presidente**, em 15/04/2021, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0475470** e o código CRC **113202C0**.